

PORTARIA Nº.0422/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO alterações na escala de férias/2023.
R E S O L V E:
I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0394/2022, de 31/03/2023, publicada no DOE nº 35.352 de 05/04/2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de MAIO/2023, ao servidor abaixo relacionado, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
80845904/7	Maurício de Jesus Nunes da Silva	Coordenador da Consultoria Jurídica/ Procurador	09/03/2022 a 08/03/2023	02/05/2023 a 31/05/2023

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 924473

PORTARIA Nº. 0423/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/389609, de 04/04/2023, e Memorando nº 08/2023 de 04/04/2023 - NUCOI/SEDOP.
R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 04/04/2023, as férias da servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 5897532/5, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo de Controle Interno, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0381/2023, de 30/04/2023, publicada no DOE nº. 35.350, de 04/04/2023, referente ao período aquisitivo 08/01/2022 a 07/01/2022, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um momento oportuno.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 924462

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, por mais 6 (seis) meses, a contar o prazo de execução iniciando em 06.04.2023, encerrando em 05.10.2023, e o prazo de vigência contratual iniciando em 06.04.2023, encerrando em 05.10.2023.
Data de Assinatura: 06.04.2023.
Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 13.578.869/0001-60.
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 924288

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, por mais 6 (seis) meses, ambos iniciando 10.04.2023, encerrando 09.10.2023.
Data de Assinatura: 10.04.2023.
Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 13.578.869/0001-60.
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 924289

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando o prazo de vigência em 05.05.2023, encerrando em 05.01.2024.
Data de Assinatura: 10.04.2023.
Contratada: Empresa Consan Engenharia LTDA.. CNPJ: 34.609.503/0001-80
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 924196

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10.04.2023, encerrando em 09.04.2024.
Data de Assinatura: 06.04.2023.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 924148

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA
CNPJ nº. 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0
O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 10h00min do dia 27 de abril de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1 - Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
2 - Eleição/reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
3 - Proposta de remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 152, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, artigos 33 e 34 do Estatuto Social e Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;

4 - O que ocorrer
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1 - Proposta de Aumento do Capital Autorizado;
2 - Alteração do art. 7º do Estatuto Social; e,
3 - O que ocorrer.
Belém – PA, 10 de abril de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 923420

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº016/2023-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.337, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
ONDE SE LÊ:

ID. FUNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8022240-2	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR	14/05/2021 a 13/05/2022	11/04/2023 a 30/04/2023 e 01/08/2023 a 10/08/2023

LEIA SE:

ID. FUNC	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8022240-2	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR	14/05/2021 a 13/05/2022	24/04/2023 a 13/05/2023 e 01/08/2023 a 10/08/2023

Protocolo: 924159

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 007/2022- AGTRAN/PA.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 007/2022- AGTRAN/PA, tendo por objeto do presente termo a repactuação de valores contratuais conforme dispõe os artigos 40, XI e 55, III da Lei n. 8.666/1993, assim como a cláusula sexta do contrato entre as partes, e Convenção Coletiva de Trabalho 2023-SEAC/SINELPA (data base janeiro 2023) de registro no Ministério de Trabalho e Emprego PA000095/2023, a remuneração mensal da Contratada passará de R\$ 3.124,89 (três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 3.281,55 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais a partir de janeiro/2023, com diferença de R\$156,66 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais. O valor acumulado é de R\$469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) referente a janeiro a março de 2023.
O valor global do contrato passa a ser de R\$39.378,60(trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para fins referenciais, relativo à atribuição de serviços de limpeza e conservação, prestados nesta AGTRAN.
Belém-PA, 03 de abril de 2023.
Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Diretor Geral – AGTRAN/PA

Protocolo: 924215